



CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 021 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“Concede férias aos servidores que indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o regimento interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias aos servidores indicados abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 02/03/2026 a 31/03/2026, retornando as atividades laborais no dia 01/04/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

I. POLIANA SOUSA ALVES

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES- BAHIA, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE